



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Décima Sétima Vara Federal

RELATÓRIO DA INSPEÇÃO ANUAL REALIZADA NA 17ª VARA FEDERAL

NO PERÍODO DE 02/06/2014 a 06/06/2014

A Inspeção Anual do Juízo da Décima Sétima Vara Federal foi presidida pelo MM. Juiz Federal Titular Dr. EUGENIO ROSA DE ARAUJO. Compareceu a MM. Procuradora da República Dra. MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES e o ilustre Representante da Ordem dos Advogados do Brasil Dr. MICHAEL CHANG BARTOLOME – OAB/RJ nº 135.372.

A Inspeção foi designada para o período de 02/06/2014 A 06/06/2014, através do Edital de Inspeção EDT-2013/00191, da Direção do Foro publicado no Diário de Justiça Eletrônico de 04 de dezembro de 2013, às fls. 1739.

DA LOTACÃO

O Juízo conta, atualmente, com 12 Servidores:

Andréa H. B. Vianna Araujo	- Técnico Judiciário (Chefe de Gabinete)
Francisco Eugênio Bastos Micco	- Analista Judiciário (Assistente III)
Herbert Lytton Sanches de Souza	- Agente de Segurança (Assistente II)
Kátia Regina Costa Gomes	- Técnico Judiciário (Supervisora)
Maria Beatriz Mendes A. Madureira	- Técnico Judiciário (Diretora de Secretaria)
Maria Margarida Lobo Firma	- Analista Judiciário (Assistente IV)
Márcio Teles Santos	- Técnico Judiciário (Assistente IV)
Rafael de Oliveira Bloise	- Técnico Judiciário
Regina Helena Vieira P. de Lima	- Técnico Judiciário (Assistente IV)
Roberta D'Ávila Mello C. da Silva	- Técnico Judiciário
Simone Martins Valente	- Analista Judiciário (Supervisora)
Vicente de Nigris Filho	- Analista Judiciário

E 04 estagiários:

- Laís Silva de Vasconcelos
- Lincoln Frazão de Azevedo Filho
- Luis Henrique de Andrade Sales
- Marina de Paula Santos

METODOLOGIA

Considerando que o objetivo da Inspeção Anual é o de retificar erros e irregularidades e agilizar os processos sem andamento, e devido a impossibilidade de inspecionar a totalidade dos processos, foi priorizada a inspeção em todos os Mandados de Segurança e as Ações com pedido de





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Décima Sétima Vara Federal

antecipação de tutela, as Ações Populares, Ações Cíveis Públicas, Ações de Improbidade Administrativa, as ações com deferimento de preferência idoso, as Ações Sumárias, Cartas Precatórias e Rogatórias, Ações Cautelares, as Ações envolvendo conflitos fundiários, e os demais processos pendentes de decisão, despacho ou sentença, tudo conforme o Manual de Rotinas e Procedimentos Internos da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região.

Para as demais ações (Ordinárias) foi adotado o método de inspeção por amostragem, priorizando os processos que encontravam-se conclusos há mais tempo.

Objetivou-se, também, verificar:

- os processos que se encontravam conclusos há mais de 30 (trinta) dias para despacho, 60 (sessenta dias) para decisão e 180 (cento e oitenta dias) para sentença, com base no Provimento nº T2-PVC-2011/00005 de 17 de fevereiro de 2011;
- os processos relacionados na Meta 2 (sem sentença), conforme relatório extraído do Portal de Estatística;
- os processos que estavam com carga às partes já com os prazos vencidos;
- os processos que se encontravam no setor de cálculos com o prazo excedido;
- as petições e os documentos intercorrentes pendentes de juntada fora do prazo estipulado pelo Provimento nº T2-PVC-2010/00081, de 23 de setembro de 2010, e ainda os processos que aguardavam por publicação dos atos;
- os processos parados há mais de 180 (cento e oitenta) dias, com base em listagem extraída da página eletrônica da corregedoria.
- A localização dos processos sobrestados que aguardam julgamento do representativo da controvérsia em razão da criação do movimento 22, no Sistema Apolo.
- O registro do Movimento 18 nos processos que se encontra em fase de execução

Pela MM. Procuradora da República Dra. MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES, foram solicitados para inspeção, os seguintes processos:

- As Ações Cíveis Públicas;
- As Ações Cíveis de Improbidade;
- As Ações Populares;
- As Ações Coletivas Inominadas;
- Os processos parados há mais de 180 dias

Dentre os processos parados há mais de 180 dias, havia apenas aqueles que saíram em carga com o Autor, sendo certo que as intimações para devolução já haviam sido feitas e, para aqueles que não responderam a intimação, foram expedidos Mandado de Busca e Apreensão que se encontravam em fase de cumprimento.

DOS TRABALHOS



Assinado digitalmente por EUGENIO ROSA DE ARAUJO.
Documento Nº: 1259349.11118997-4294 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFRJOF1201408321



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Décima Sétima Vara Federal

Durante a Inspeção, que perdurou por sete horas diárias ininterruptas, os trabalhos desenvolveram-se da seguinte forma:

1) DO ACERVO PROCESSUAL EM TRAMITAÇÃO

(QUADRO COMPARATIVO 2012/2013)

PROCESSOS	2012	2013	2014
AÇÕES ORDINÁRIA	1183	1058	1079
MANDADOS DE SEGURANÇA	111	97	115
EXECUÇÃO PROVISÓRIA	2	1	5
EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA DO SFH	1	1	6
EXECUÇÃO DE SENTENÇA CONTRA FAZENDA PÚBLICA	47	51	49
EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL	245	184	125
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	5	1	1
EXECUÇÕES A CLASSIFICAR	1	00	2
AÇÕES DIVERSAS	193	179	172
CONFLITOS FUNDIÁRIOS	78	70	53
AÇÃO CIVIL PÚBLICA	13	20	32
AÇÃO POPULAR	3	2	5
FEITOS NÃO CONTENCIOSOS	2	2	00
CARTAS	3	4	09
AÇÕES SUMÁRIAS	11	11	11
AÇÕES CAUTELARES	30	32	21
INCIDENTES PROCESSUAIS	00	2	7
EMBARGOS	163	176	175
RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	5	4	2
HABEAS DATA	00	00	00
PETIÇÃO/CIVEL	01	2	0
TOTAL	2087	1894	1857

* Dados tirados da Movimentação Processual Apolo em 16/06/2014

2) PROCESSAMENTO. Foram verificados todos os Mandados de Segurança e as Ações com pedido de antecipação de tutela, Ações Cíveis Públicas, Ações Populares, Ações de Improbidade Administrativa, as Cartas, Ações envolvendo conflitos fundiários, Ações listadas como “Meta 2”, os processos parados há mais de 30 (trinta) dias e os conclusos para despacho há mais de 30 (trinta) dias, decisão há mais de 60 dias e sentença há mais de 180 dias.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Décima Sétima Vara Federal

Foram despachados todos os Mandados de Segurança e as Ações com pedido de antecipação de tutela, as Ações Populares, Ações Cíveis Públicas, Ações de Improbidade Administrativa, as Cartas Precatórias e Rogatórias, as Ações envolvendo conflitos fundiários, as Ações Coletivas inominadas, que se encontravam conclusos para despacho na Secretaria.

Constatou-se não haver processos conclusos para decisão por mais de 60 dias e nem conclusos para sentença há mais de 180 dias.

Foram sentenciados todos os processos listados na Metas 2 que se encontravam maduros.

3) PROCESSOS PARADOS. Diante do solitado pela MM. Procuradora da República Dra. MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES, analisamos todos os processos parados há mais de 180 dias, e constatamos que da listagem extraída do Apolo havia apenas aqueles processos que saíram em carga com o Autor, sendo certo que as intimações para devolução já haviam sido feitas e, para aqueles que não responderam a intimação, foram expedidos Mandado de Busca e Apreensão que se encontravam em fase de cumprimento com o oficial de justiça.

4) PROCESSOS CONCLUSOS. Com relação aos prazos máximos para conclusão estipulado no Provimento nº T2-PVC-2011/00005 de 17 de fevereiro de 2011, constatamos que este Juízo atende a conclusão de 180 dias para sentença e 60 dias para decisão.

Com relação ao prazo de conclusão para despacho, verificamos, através de listagem extraída em 30/05/2014 da página da corregedoria, a existência de 295 processos com conclusão acima de 30 dias. Com base nessa listagem a secretaria da vara vem trabalhando de molde a diminuir o tempo máximo de conclusão, podendo afirmar que apenas 30 processos excedem ao prazo de 100 dias. Podemos afirmar, ainda, **que tal fato se dá devido a ausência de funcionários lotados nesta 17ª Vara Federal. (apenas 12 servidores, sendo 01 ocupando a função de agente de segurança e dentre os 11 restantes, apenas 06 são bachareis em direito aptos a auxiliarem o Magistrado na minuta de despacho). Situação, inclusive, que há muito por esse Juízo.**

Registra-se que com relação a inspeção anterior (que ocorreu no período de 03/06/2013 a 07/06/2013) houve uma diminuição significativa de processos conclusos acima de 30 dias, a saber: 381 processos. Consta-se, assim, que este juízo continua empenhado a diminuir o tempo de espera do processo em conclusao.

Importante ressaltar, que os processos com prioridade legal, como os Mandados de Segurança, as Ações Populares, as Ações Cíveis Públicas, as de prioridade idoso, os processos em fase de conhecimento, as Ações de conflitos fundiários e os Embargos à Execução são despachados dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias estipulado no referido provimento.

5) SENTENÇAS: Durante a inspeção foram verificados todos os processos que se encontravam conclusos para sentença, priorizando-se os processos listados pelo Portal de Estatística como Meta





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Décima Sétima Vara Federal

2, bem como os de conclusões mais antigas, de molde a atender o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias de conclusão para sentença, conforme disposto no do Provimento T2-PVC-2011/00005, de 17 de fevereiro de 2011.

Constatamos que **não há nesta 17ª VF qualquer processo com mais de 180 dias de conclusão para sentença**. Durante a inspeção constatou-se apenas 66 processos com essa conclusão.

Há de se ressaltar ainda que este **Juízo conta com apenas o Juiz Titular desde junho de 2013, devido a promoção da Juíza Substituta**.

Ressalta-se também que desde a última inspeção, o Juiz Titular teve que se ausentar da vara nos períodos de 08/07/2013 a 06/08/2013 e 07/01/2014 a 05/02/2014, tendo em vista a Convocação pelo Presidente do Egregio Tribunal Regional Federal da 2ª Região para compor o quorum. Além das férias regulamentares, a saber, 02/09/2013 a 01/10/2013, 18/11/2013 a 17/12/2013 e 10/03/2014 a 08/04/2014.

6) LIVROS. Foram examinados todos os Livros e Pastas Obrigatórias, de acordo com a listagem contida nos arts. 147 a 151 do Provimento nº 011, de 04/04/2011, da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal - 2ª Região, bem como outros necessários a organização da Vara (Livro de ponto dos servidores, livro de carga de autos a advogados, partes e auxiliares do juízo, livro de remessa de autos aos setores administrativos de apoio, livro de entrega de autos às partes sem traslado, livro de carga ao Ministério Público, livro de reclamações, pastas de atos do plantão, pasta de relatório de inspeção, pasta de alvarás). Todos estavam devidamente numerados, com Termo de Abertura e Encerramento assinados.

7) DA REMESSA E CARGA DE AUTOS. Foram objeto de cobrança os processos que se encontravam com prazo vencido fora do cartório.

Para os processos com remessa interna, foi verificado que no Setor de Cálculos havia processos com prazo excedido e a cobrança se deu através de email àquele setor, que prontamente devolveu os processos com o devido cumprimento.

Para os processos com carga para advogado e perito, inicialmente, foi expedido o Edital nº EDT-2014/00116, com prazo de 15 (quinze) dias, publicado no D.J.E. de 22/05/2014, pág. 206, para ciência de todos os advogados, no sentido de devolverem os processos que se encontravam em seu poder com prazo vencido, em virtude da realização da inspeção anual.

Para aqueles que não atenderam o prazo do mencionado Edital, foi realizada nova publicação no D.J.E. de 29/05/2014 às fls. 178/186, dessa vez através de edital livre em cada processo, intimando os advogados a devolverem os autos em 48 (quarenta e oito horas).





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Décima Sétima Vara Federal

Foram também expedidos os ofícios nºs 2014/06095, 2014/06096, 2014/06097, 2014/06098, 2014/06100, 2014/06103, 2014/06104, 2014/06105, respectivamente para Ministério Público Federal, Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional do Rio de Janeiro – OAB/RJ, Procuradoria do Instituto Nacional do Seguro Social – I, Advocacia Geral da União, Jurídico da Caixa Econômica Federal, Defensoria Pública da União no Rio de Janeiro, Procuradoria da Fazenda Nacional e Procuradoria Regional Federal solicitando a devolução dos autos que se encontravam em poder desses órgãos com o prazo excedido.

Por fim, durante a inspeção, foram expedidos Mandados de Busca e Apreensão para aqueles que persistiram na retenção do processo.

8) PROCESSOS SUSPENSOS. Dentre os processos que mereceram atenção durante essa inspeção foram os que baixaram da Assessoria de Recursos da Vice-Presidência e se encontram suspensos sob os regimes de repercussão geral do recurso extraordinário e dos recursos repetitivos do recurso especial.

De acordo com o art. 2º da Resolução nº 16/TRF2, de 06/05/2011, com a nova redação dada pela Resolução nº 42 de 18/09/2013, os juízes passaram a ter que manter controle sobre o acervo de sobrestados.

Em 19/05/2014 foi noticiado através de email institucional da 17ª Vara Federal, pelo Núcleo de Suporte aos Sistemas Processuais das Seccionais (NPROC), que se encontrava liberada a fase 22, para anotação de paradigma, em atenção ao art. 2º da Resolução nº 16/2011 do TRF.

Diante dessa informação, foi programada para o período de inspeção a realização, entre outras atividades, das devidas anotações nos referidos processos.

Ocorre, porém, que vários problemas foram verificados no Sistema.

Assim, em 05/06/2014, noticiamos as dificuldades encontradas ao Assessor de Recursos da Vice-Presidência, através de email. Que reencaminhou a nossa solicitação ao Núcleo de Suporte ao APOLO. E, atualmente, aguardamos por novas orientações.

9) EXPEDIENTES CARTORÁRIOS. Foram verificados os processos que se encontravam na Secretaria da Vara aguardando expedição de mandados e ofícios e a conseqüente remessa à SEMAN. Foi constatado que esses processos, de um modo geral, não aguardam por mais de 30 (trinta) dias na Secretaria pela devida providência e que os mandados TUT-LIM e os demais de caráter urgente são expedidos imediatamente após as decisões concessivas.

Foram verificados também os processos que aguardavam retorno de mandados, respostas de ofício e cumprimento de Cartas Precatórias e Rogatórias e tomadas as providências no sentido de agilizar o cumprimento.

Quanto as correspondências, essas são recebidas diariamente e dado o devido andamento.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Décima Sétima Vara Federal

10) EXPEDIENTE PENDENTE – Mensalmente esse Juízo realiza o controle da listagem extraída da página da Corregedoria acerca das petições pendentes de juntada. No dia 20/05/2014 foi retirada uma listagem contendo 71 petições pendentes de juntada. Todas foram verificadas. Muitas se tratavam de pedido de desarquivamento, algumas se referiam a processos que se encontram fora da Vara - como no TRF2ªR, por exemplo - e as demais foram devidamente juntadas ao respectivo processo.

11) BAIXA/ARQUIVO E REMESSA AO EG. TRF. Durante a inspeção foi priorizado, também, o envio de todos os processos que se encontravam baixados para o arquivo e remetidos ao E. TRF2 todos os que se encontravam disponibilizados para esse fim.

12) EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ E REQUISITÓRIOS. Foram expedidos todos os alvarás e requisitórios de pagamento pendentes, não restando, até o final da inspeção, qualquer processo aguardando por estas providências.

13) MOBILIÁRIO. Os móveis, encontram-se em bom estado de conservação e uso para a conveniência desta Secretaria.

14) EQUIPAMENTOS ELETRONICOS – Durante a inspeção verificou-se que a quantidade de equipamentos eletrônicos, a saber, computadores e impressoras, vem atendem de forma satisfatória a demanda de trabalho da vara, havendo um computador para cada servidor e estagiário.

15) ATENDIMENTO NO BALCÃO – o atendimento no balcão é feito com revezamento de horário entre todos os servidores, com exceção da diretora – que sempre presta atendimento quando solicitada – e das servidoras que desempenham atividade de apoio ao gabinete.

É adotado no balcão uma caixa, onde os jurisdicionados e/ou advogados deixam sugestões e opiniões. O atendimento é frequentemente elogiado.

16) PUBLICAÇÃO. Verificou-se que as publicações dos atos judiciais no órgão oficial de imprensa vêm sendo realizadas no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data em que disponibilizado o ato assinado, atendendo, outrossim, o que dispõe o Provimento T2-PVC-2010/00081, de 23 de setembro de 2010.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Décima Sétima Vara Federal

17) DIVISÃO DOS PROCESSOS. Desde junho de 2013 (há um ano), devido a promoção da Juíza Substituta, esta Vara conta apenas com o Juiz Titular que, desde então, vem acumulando os processos pares e ímpares. Não podendo, portanto, ser observada da Resolução Conjunta nº 01, de 09 de abril de 2008.

Na Secretaria também verificou-se a separação dos processos físicos em escaninhos de molde a destacar visualmente os processos que se encontram em fase de conhecimento daqueles que se encontram em fase de execução e, ainda, os processos que requerem prioridade como os Mandados de Segurança, Ação Civil Pública, Ação Popular, Prioridade Idoso, Ações que envolvem conflitos fideiúrgicos entre outros.

O mesmo procedimento é observado na localização virtual dos processos eletrônicos.

18) PAUTA DE AUDIÊNCIA. Atualmente não há audiências marcadas.

19) LOTAÇÃO. De acordo com a Portaria nº RJ-PGD-2012/00010, de 16/04/2012 da Direção do Foro, ficou **estabelecido o quantitativo de 15 servidores** como sendo o adequado para o regular funcionamento das Varas Cíveis. **Ocorre, que atualmente este Juízo conta com apenas 11 servidores prestando atividades cartorárias - dos quais apenas 06 são bacharéis em direito - e 1 servidor com atribuições específicas de agente de segurança, de acordo com a Portaria nº PGD - 2007/00046 de 19/04/2007 da Direção do Foro.**

Em 17/05/2010 o servidor Antonio José Loureiro Rodrigues, matrícula 13316, bacharel em direito com pós graduação, deixou este Juízo para tomar posse em outro cargo público inacumulável, conforme Ato nº 210, de 14/07/2010 da Presidência do Egrégio Tribunal Regional Federal da 2ª Região. **Sua vaga não foi preenchida por outro servidor até a presente data.**

Em 02/06/2011 a servidora Samantha Tanner Peres da Silva, matrícula 13554, também bacharel em direito com pós-graduação, iniciou período de licença médica que perdurou por quase 02 (dois) anos. Em razão disso, acrescido das dificuldades que a Vara em enfrentando com o número reduzido de funcionários e com base no inciso II, art. 9º da Portaria nº RJ-PGD-2011/00032, a servidora foi colocada a disposição. **Sua vaga não foi preenchida até o momento por outro servidor.**

O número reduzido de servidores vem prejudicando o cumprimento das metas por este Juízo. Tal fato há muito vem sendo noticiado. (Relatório da Inspeção Anual de 2011, 2012 e , bem como através dos Ofícios nº , RJ-OFI-2012/10825, RJ-OFI-2012/04387, RJ-OFI-2011/09029.

Há de se ressaltar que, apesar das dificuldades, a atual equipe de serventuários lotados na 17ª Vara, se esforça muito para progredir na organização cartorial, aprimorando sempre suas atividades com o passar do tempo e desempenhando as suas funções com presteza, dedicação, disciplina, zelo e assiduidade.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Décima Sétima Vara Federal

20) INSTALAÇÕES. Há anos essa vara sofre com problemas constantes e intermitentes de infiltração, bem como de refrigeração.

A equipe de obras sempre realiza reparos, mas logo o problema reaparece.

Quanto a temperatura, há momentos de muito calor, sendo necessário o uso de ventiladores e abertura de janelas para amenizar o desconforto. Outros em que o ar-condicionado atinge baixas temperaturas.

Recentemente foram instalados novos aparelhos de ar-condicionados.

CONCLUSÃO

A metodologia adotada para a Inspeção deste ano colaborou para que se tomasse conhecimento de todo o acervo da Vara, com também, para dar atenção aos processos de maior complexidade.

Foi constatado que o reduzido número de servidores atualmente lotados na vara (11 e 1 agente de segurança) - Portaria nº RJ-PGD-2012/00010, de 16/04/2012 da Direção do Foro, vêm prejudicando o desempenho da prestação jurisdicional, bem como o cumprimento de prazos e atendimento do balcão.

Por outro lado, merece destaque o desempenho da equipe de serventuários lotados na 17ª Vara, que, apesar de todas as dificuldades, se esforça para progredir na organização cartorial, aprimorando sempre suas atividades com o passar do tempo e desempenhando as suas funções com presteza, dedicação, disciplina, zelo e assiduidade.

A par dessas dificuldades, foi possível se examinar um número significativo de processos. Desse modo, foi considerado que uma prorrogação dos trabalhos seria improdutiva, uma vez que a retomada das publicações e o atendimento normal às partes no balcão são de suma importância para a boa prestação jurisdicional. Soma-se a isso, a proximidade do prazo final para o envio dos precatórios para previsão orçamentária de 2015.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2014.

EUGENIO ROSA DE ARAUJO
Juiz Federal Titular
da 17ª Vara



Assinado digitalmente por EUGENIO ROSA DE ARAUJO.
Documento Nº: 1259349.11118997-4294 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFRJOF1201408321